



DECRETO N.º 024/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 02 de abril de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

Considerando as comemorações dos 60 anos de Emancipação Política de Brejinho – PE, que serão realizadas nos dias 31 de março e 01 de abril;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 de Abril de 2024;

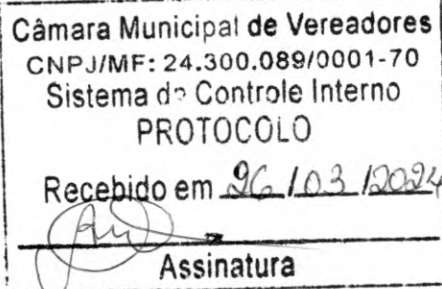
Parágrafo único. A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 26 de março de 2024.



GILSONAR BENTO DA COSTA:78108500400
Assinado de forma digital por GILSONAR BENTO DA COSTA:78108500400
Dados: 2024.03.26 12:03:07 -03'00'

GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM
27/03/2024
Responsável